

**PORTARIA Nº 201 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão das Regiões 4 e 5;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Cláusula Nona do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, as atividades das assessorias técnicas tem “vigência pelo prazo necessário ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho”;

**CONSIDERANDO** que no dia 21/01/2022, o Instituto Guaicuy entregou o novo Plano de Trabalho ao Comitê de Compromitentes, elaborado na perspectiva de atuação de quatro anos, com o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas pelo Instituto Guaicuy nas Regiões 4 e 5 nos próximos 08 (oito) meses de atuação;

**CONSIDERANDO** o Manual de Recursos Humanos, previsto no Capítulo II do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o inciso I Cláusula Quarta do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Edital de Seleção nº 04/2021 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Pessoal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 160/2022 que prorroga por 6 meses, a partir de 01 de março de 2022, a validade do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Pessoal nº 04/2021 publicado em 12 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a pessoa abaixo relacionada para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, a partir de **2 de maio de 2022**.

Área	Nome	Coordenação	Cargo	Lotação
5	Gabriel Dayer Lopes de Barros Moreira	Coordenação de Ciências Agrárias	Analista Pleno	Felixlândia

**Art. 2º** Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente à profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 02 de maio de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente